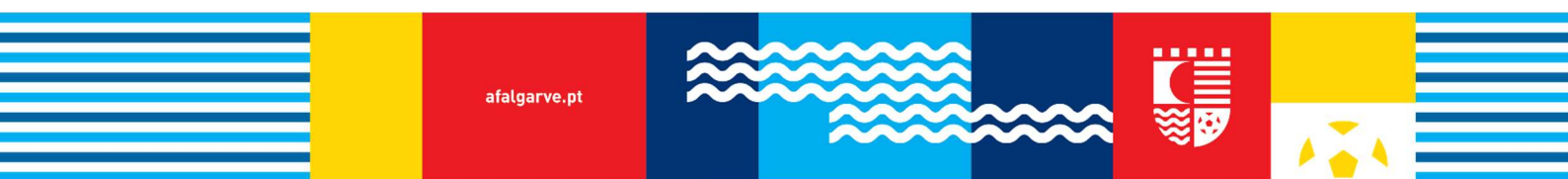




Associação de Futebol do Algarve
Conselho de Arbitragem

Normas de Classificação
Futebol

Época 2026/2027



Índice

Capítulo I.....	3
Normas Genéricas	3
Capítulo II	5
Classificação dos Árbitros e Árbitros Assistentes	5
1. Critérios	5
2. Provas Escritas	5
3. Provas Físicas Árbitros	7
3.1. Prova de Velocidade	7
3.2. Prova de Resistência Árbitros	8
4. Provas Físicas AAC3	9
4.1. Prova de Velocidade AAC3	10
4.2. CODA - AAC3	11
4.3. Prova de Resistência - AAC3	12
5. Avaliação da Composição Corporal	13
6. Penalizações	14
7. Bonificação por Assiduidade às Sessões dos Núcleos	15
8. Bonificação por Assiduidade aos Centros de Treino	15
9. Desempates	15
10. Determinação da Pontuação Final Subcategoria C5Elite, C5Promoção e C5F	16
11. Determinação da Pontuação Final Categoria AAC3	16

Capítulo I

Normas Genéricas

3

1. Para efeitos classificativos, todos os árbitros e árbitras classificados ao abrigo das presentes normas têm de realizar provas físicas e provas escritas sobre as Leis de Jogo e Regulamentos, no decorrer da época.
 - a. Para a Categoria C5Elite, os árbitros têm de realizar 3 provas físicas e 3 provas escritas.
 - b. Para a Categoria C5 Promoção os árbitros têm de realizar 3 provas físicas e 3 prova escritas.
 - c. Para a Categoria C5F as árbitras têm de realizar 3 provas físicas e 3 prova escritas.
 - d. Para a Categoria AAC3, os árbitros assistentes têm de realizar 3 provas físicas e 3 provas escritas.
 - e. Para as restantes categorias (C5 Manutenção, C6, C7 e CJ), os árbitros têm de realizar 1 prova física e 1 prova escrita.
 - f. Para as categorias C5Elite, C5F, AAC3 e C5 Promoção e, serão realizadas 6 avaliações individuais (escritas, vídeo-teste ou uma combinação de ambas), nos núcleos ou em sessão online, com consulta, cuja média aritmética das mesmas será considerada como 1 prova escrita.
2. Qualquer reclamação sobre o preenchimento dos relatórios dos observadores ou da classificação dos testes escritos deverá efetuar-se no prazo de 5 dias úteis, após a receção da notificação, para o CA, que os submeterá a parecer da Comissão de Apoio Técnico.
3. No que respeita a reclamações e recursos sobre o teor dos relatórios técnicos dos observadores, da correção dos testes escritos e dos resultados das provas físicas, o CA da AFA é considerado como última instância.
4. Para efeitos de validação de classificação do relatório técnico do observador, considera-se nulo e de nenhum efeito quando o tempo de jogo efetivo for inferior a 50% do regulamentado.
5. A falta injustificada a qualquer curso de formação bem como a qualquer prova de avaliação para o qual tenham sido convocados, dará origem a penalização de 0,2 pontos na classificação final.
 - a. O CA só aceitará uma falta justificada contra apresentação de documentação idónea.
 - b. Em caso de o árbitro faltoso ter no mesmo dia da(s) prova(s), jogo das competições FPF como árbitro assistente, só se considerará essa falta justificada desde que o árbitro nacional esteja sujeito a uma observação ou deslocação às ilhas.
 - c. A apresentação de uma justificação não obriga o CA a realização de uma prova de repetição.
6. O CA da AFA pode, a todo o momento, solicitar parecer à Comissão de Apoio Técnico (CAT), de qualquer situação técnica que entenda, com as eventuais repercussões classificativas sobre os agentes de arbitragem envolvidos, como se de uma reclamação se tratasse.
7. Qualquer tentativa, concretizada ou não, de utilização de meios ilícitos em qualquer das provas classificativas mencionadas nas presentes normas, acarretará a anulação da prova em causa, considerando-se para todos os efeitos que a mesma não foi atingida.
 - a. Por exemplo, se em qualquer das provas escritas for detetada a utilização de qualquer documento ou equipamento que não tenha sido expressamente autorizado, a referida prova será anulada e consequentemente classificada com zero.

8. Os árbitros que pretendam estar aptos a realizar jogos na equipa do árbitro C3, C4 e C4CORE, deverão cumprir os seguintes requisitos:
 - a. Cumprir os valores mínimos em todas as provas da categoria C5 Promoção;
 - b. Marcar presença, mensalmente, em pelo menos 50% das sessões dos núcleos (online ou presenciais) e 50% das sessões dos centros de treino (presenciais ou que faça prova do treino indicado/aprovado pelo preparador físico) calendarizadas;
 - c. Caso um árbitro não possa comparecer em alguma das sessões dos núcleos por motivos profissionais ou de saúde e/ou não possa realizar os treinos por motivos de saúde, deverá enviar para o CA a justificação apresentando um documento idóneo até ao final do mês da sua ausência;
9. Se um AA de um árbitro C3, C4 e C4CORE não cumprir com os requisitos das presenças do ponto 8 no mês, ficará impossibilitado de desempenhar as funções de árbitro assistente em provas oficiais da FPF no mês imediatamente a seguir, sendo que só poderá voltar a integrar a equipa no mês seguinte após ter cumprido com os requisitos.
10. Os Árbitros e Árbitros Assistentes que não cumprirem os valores mínimos nas provas escritas ou físicas, até à realização da prova de repetição ou até à próxima ARA prevista, não poderão ser observados, ficando sem elementos classificativos e consequentemente impedidos de ascender à categoria seguinte e/ou ser indicados aos quadros da FPF.
11. Os árbitros da subcategoria C5Elite que no final da época não possuam elementos classificativos, serão despromovidos à categoria imediatamente inferior.
12. Poderá não ser aplicada a norma referida no ponto 11, desde que o Conselho de Arbitragem delibere aceitar um relatório médico que ateste a incapacidade do árbitro para atuar por motivo de saúde, lesão, gravidez ou, ainda, pelo facto do árbitro ter solicitado licença temporária por uma época completa e a mesma lhe tenha sido concedida antes do início das competições da presente época desportiva.
13. Na circunstância de ter de se aplicar o regulamentado em 12, o árbitro ficará sem classificação no final da época em curso, mantendo, no entanto, a sua categoria para a época seguinte, podendo ficar em supranumerário.
14. Árbitros das Subcategorias C5Elite, C5F, AAC3 e C5 Promoção:
 - a. São observados em jogos das competições distritais ou nacionais de acordo com o Regulamento de Arbitragem da AFA.
 - b. O Árbitro C5Elite é observado com carácter classificativo no mínimo em 3 jogos.
 - c. O Árbitro C5 Promoção é observado com carácter classificativo no mínimo em 2 jogos.
 - d. A Árbitra C5F é observada com carácter classificativo no mínimo em 2 jogos.
 - e. O Árbitro Assistente AAC3 é observado com carácter classificativo no mínimo em 3 jogos.
15. Em caso de necessidade o árbitro pode ser observado pelo mesmo observador mais do que uma vez na época.
16. Se por motivo de força maior não houver condições para dar cumprimento ao disposto no presente regulamento, reserva-se ao CA da AFA o direito de proceder às devidas alterações, comunicando previamente a todos os interessados.
17. Os casos omissos serão resolvidos pelo CA da AFA.

Capítulo II

Classificação dos Árbitros e Árbitros Assistentes

1. CrITÉrios

5

- 1.1. Pontuação atribuída em função dos relatórios dos observadores, depois de corrigida pelos respetivos coeficientes, bem como pelos pareceres da CAT quando esta tenha sido chamada a pronunciar-se e haja alteração à classificação atribuída, após aprovação do CA.

Nota: O Coeficiente do observador (CO) será obtido pela fórmula " $CO = MG/MO$ ", em que "MG" é a média aritmética geral das pontuações atribuídas por todos os observadores na categoria e "MO" a média aritmética das pontuações atribuídas pelo observador na categoria.

- 1.2. Pontuação das provas escritas e físicas prestadas pelos árbitros e árbitros assistentes ao longo da época conforme designado no ponto 1 do capítulo I.
- 1.3. Avaliação da composição corporal na Subcategoria C5Elite, C5F, AAC3 e C5Promoção.
- 1.4. Sanções disciplinares, resultantes de penalizações ao abrigo do Regulamento de Arbitragem e das Normas de Classificação.

2. Provas Escritas

Para efeitos classificativos não são considerados os resultados dos testes de repetição, que apenas servirão para efeitos de habilitação para retomar a atividade.

2.1. Prova Escrita (Leis de Jogo e Regulamentos)

- 2.1.1. A prova escrita terá a duração de 45 minutos, de escolha múltipla com 20 perguntas.

- Cada resposta certa vale 5 pontos
- Não resposta vale 0 pontos
- Resposta errada vale -2 pontos

- 2.1.2. A pontuação será numa escala de 0 a 100 e será convertida pela aplicação do coeficiente de 0,10.

- 2.1.3. Se não obtiver 70 pontos, considera-se que falhou a Prova Escrita.

- 2.1.4. A nota final é a resultante da média aritmética de todos os testes escritos.

2.2. Teste de Inglês

2.2.1. O teste de inglês terá a duração máxima de 30 minutos, de escolha múltipla com 10 perguntas e terá como conteúdo perguntas de interpretação/gramaticais e/ou sobre leis de jogo e regulamentos em Inglês.

- Cada resposta certa vale 10 pontos
- Não resposta vale 0 pontos
- Resposta errada vale 0 pontos

2.2.2. A pontuação será numa escala de 0 a 100 pontos e será convertida da mesma forma que a prova escrita e realizam-se apenas para os árbitros das categorias C5Elite, C5F, AAC3 e C5 Promoção.

2.2.3. Será atribuída uma bonificação final que será resultante da média aritmética de todos os testes, de acordo com a seguinte tabela:

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	AVALIAÇÃO	BONIFICAÇÃO (+)
$8,5 \leq m \leq 10$	Excelente	0,03
$7,5 \leq m < 8,5$	Bom	0,02
$6,0 \leq m < 7,5$	Suficiente	0,01
$m < 6$	Insuficiente	0,00

2.3. Videoteste

2.3.1. O Videoteste terá a duração máxima de 30 minutos.

2.3.2. A pontuação será numa escala de 0 a 100 pontos, é constituída pela análise de 20 clips e será convertida da mesma forma que a prova escrita e realizam-se apenas para os árbitros das categorias C5Elite, C5F, AAC3 e C5 Promoção.

- Cada resposta totalmente certa vale 5 pontos
- Cada resposta parcialmente certa vale 2 pontos
- Não resposta vale 0 pontos
- Resposta errada vale 0 pontos

2.3.3. A pontuação será numa escala de 0 a 100 pontos e será convertida da mesma forma que a prova escrita e realizam-se apenas para os árbitros das categorias C5Elite, C5F, AAC3 e C5 Promoção.

2.3.4. A nota final é a resultante da média aritmética de todos os vídeo testes.

2.4. Prova Escrita (Online/Núcleo)

2.4.1. A prova escrita terá a duração de 60 minutos, de escolha múltipla com 20 perguntas.

- Cada resposta certa vale 5 pontos
- Não resposta vale 0 pontos
- Resposta errada vale 0 pontos

2.4.2. A pontuação será numa escala de 0 a 100 e será convertida pela aplicação do coeficiente de 0,10.

2.4.3. A nota final é a resultante da média aritmética de todos os testes escritos (Online/Núcleo).

2.4.4. Se não obtiver 70 pontos, considera-se que falhou a Prova Escrita.

3. Provas Físicas Árbitros

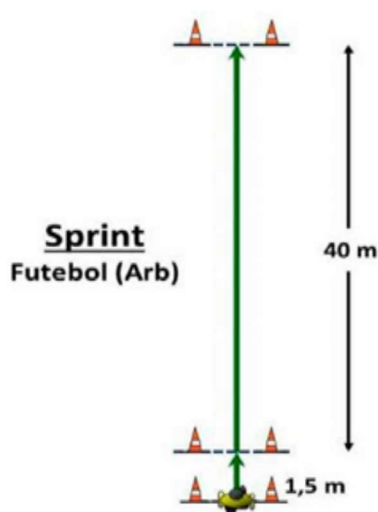
As provas físicas a realizar conforme o Capítulo I nº 1, com caráter classificativo, aplicar-se-ão os tempos e distâncias referentes mencionadas nas presentes normas.

As prova física é constituída por dois tipos de prova:

- Prova de Velocidade
- Prova de Resistência

7

3.1. Prova de Velocidade



3.1.1. A prova de velocidade é composta por 2 sprints de 40 metros com 1'30" (um minuto e trinta segundos) de recuperação entre cada sprint.

3.1.2. O tempo máximo é de acordo com a tabela abaixo:

C5Elite / C5Promoção	C5F	Restantes Categorias	Árbitros + 45 anos
6,0	6,60	6,3	7,0

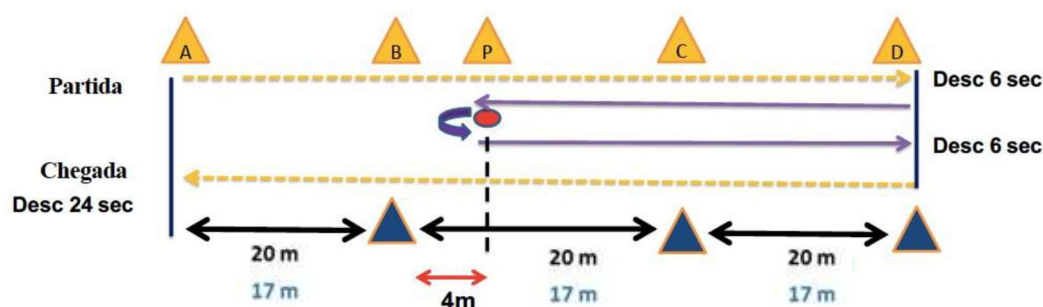
3.1.3. Especificidades da Prova

- Devem ser, preferencialmente, utilizadas células fotoelétricas para cronometrar os sprints. Os equipamentos devem estar posicionados a uma altura não superior a 1 metro do solo. Se não estiverem disponíveis células fotoelétricas, o responsável pelo teste deve cronometrar cada sprint com a ajuda de um cronómetro manual.
- A célula fotoelétrica de "início" deve ser colocada aos 0 m e a de "fim" aos 40 m. "A linha de partida" deve ser marcada a 1,5 m antes da célula fotoelétrica de "início".
- Os árbitros devem alinhar na partida com o pé da frente a tocar na "linha de partida". Logo que o responsável pelo teste indicar que os equipamentos eletrónicos estão prontos, o árbitro pode partir.
- Os árbitros devem dispor de, no mínimo, 60 segundos de recuperação entre cada um dos sprints de 40 metros. Durante a recuperação, os árbitros devem caminhar de volta para a partida.

- e) Se cair ou tropeçar durante 1 sprint, poderá repetir o sprint (1x40m)
- f) Se não cumprir o tempo de 1 dos 2 sprints, será dada nova oportunidade (1x40m);
- g) A repetição relativa às alíneas e) e f) será efetuada após o segundo sprint;
- h) Se não cumprir o tempo de 2 sprints considera-se que falhou a prova física que equivale a uma nota de 0 pontos.
- i) Se se lesionar no decorrer dos sprints e seja devidamente comprovado pelo exame no hospital no dia da prova será marcada nova prova, caso não se comprove a lesão, considera-se que falhou a prova.

3.2. Prova de Resistência Árbitros

1 REP=76s: A-D (12s) Desc (6s) + D-P-D (16s) Desc (6s) + D-A (12s) Desc (24s)



3.2.1. A prova de resistência é composta por 15 séries (percurso completo), dividida em 3 partes de 5 séries. Cada série é constituída por:

- a) Corrida de 60 metros, com descanso de 6 segundos (A -> D);
- b) Corrida de 72 metros, com descanso de 6 segundos (D -> P -> D)
- c) Corrida de 60 metros com descanso de 24 segundos. (D -> A)

No final de cada 5 séries, será efetuado descanso de 1 minuto e 12 segundos.

3.2.2. Especificidades da Prova

- a) A pista para cada Árbitro realizar a prova deve ter uma largura de 2 metros
- b) A colocação da vareta/cone alto no ponto P deverá ser no meio de cada pista
- c) No percurso (D -> P -> D) de cada volta, o Árbitro tem que contornar a vareta/cone alto no ponto P, para inverter o sentido de corrida
- d) O Árbitro tem que terminar, cada um dos 3 percursos, antes do bip de chegada.
- e) Se o Árbitro chegar, em cada um dos 3 percursos, após o bip de chegada, será advertido.

- f) Se o árbitro tiver uma atitude considerada desrespeitosa perante algum colega que esteja em prova, será advertido ou excluído da prova, consoante a gravidade avaliada pelos membros da CAT, GAF e do CA presentes.
- g) Se o Árbitro tiver duas advertências, será excluído da prova.
- h) A prova poderá ser filmada para ser analisada/avaliada posteriormente, sendo que os árbitros serão informados posteriormente sobre o resultado da mesma.
- i) No caso da prova ser avaliada através de filme, não serão exibidos cartões amarelos/vermelho durante a execução da mesma, no entanto os incumprimentos serão contabilizados aquando da análise posterior da prova.

3.2.3. O número mínimo de repetições completas que um árbitro terá de realizar para ficar apto é de acordo com a tabela seguinte:

C5Elite - C5Promoção	C5F *	Restantes Categorias *	Árbitros + 45 anos *
8** / 10***	10	7	5

*Provas realizadas com segmentos de 17m. ** Apenas para ficarem aptos para apitar jogos onde participem equipas da Liga 2 de Seniores.

*** Aptos para apitar jogos onde participem equipas da Liga 1 de Seniores e Assistentes de árbitros FPF

3.2.4. Pontuação da Prova

Subcategoria C5Elite		Subcategoria C5Promoção	Subcategoria C5F
Número de Repetições completas	Pontuação	Pontuação	Pontuação
15	10	10	10
14	8	9	8
13	7	8	7
12	5	7	5
11	3	4	3
10	2	3	2
< 10	0	0	0

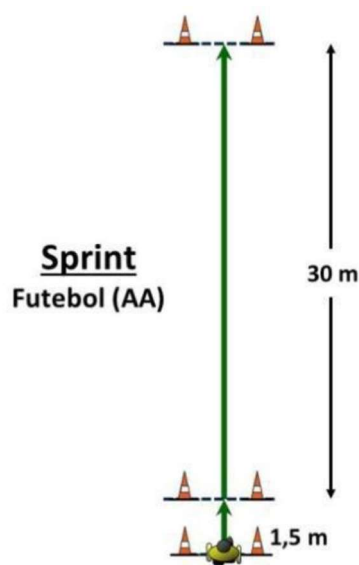
4. Provas Físicas AAC3

As provas físicas a realizar conforme o Capítulo I nº 1, com carácter classificativo, aplicar-se-ão os tempos e distâncias referentes mencionadas nas presentes normas.

A prova física é constituída por três tipos de prova:

- Prova de Velocidade
- CODA - Change of Direction Ability
- Prova de Resistência - ARIET - Assistant Referee Intermittent Endurance Test

4.1. Prova de Velocidade AAC3



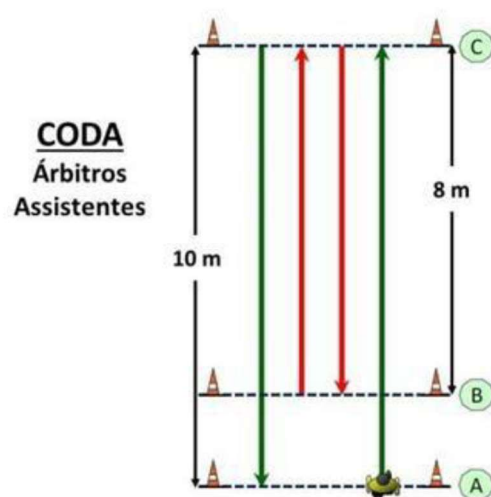
- 4.1.1. A prova de velocidade é composta por 2 sprints de 30 metros com 1'30" (um minuto e trinta segundos) de recuperação entre cada sprint.
- 4.1.2. O tempo máximo para ficar apto é de 4,5 segundos.
- 4.1.3. Especificidades da Prova:
- a) Devem ser, preferencialmente, utilizadas células fotoelétricas para cronometrar os sprints. Os equipamentos devem estar posicionados a uma altura não superior a 1 metro do solo. Se não estiverem disponíveis células fotoelétricas, o responsável pelo teste deve cronometrar cada sprint com a ajuda de um cronómetro manual.
 - b) A célula fotoelétrica de "início" deve ser colocada aos 0 m e a de "fim" aos 30 m. "A linha de partida" deve ser marcada a 1,5 m antes da célula fotoelétrica de "início".
 - c) Os árbitros devem alinhar na partida com o pé da frente a tocar na "linha de partida". Logo que o responsável pelo teste indicar que os equipamentos eletrónicos estão prontos, o árbitro pode partir.
 - d) Os árbitros devem dispor de, no mínimo, 60 segundos de recuperação entre cada um dos sprints de 30 metros. Durante a recuperação, os árbitros devem caminhar de volta para a partida.
 - e) Se cair ou tropeçar durante 1 sprint, poderá repetir o sprint (1x30m)
 - f) Se não cumprir o tempo de 1 dos 2 sprints, será dada nova oportunidade (1x30m);
 - g) A repetição relativa às alíneas e) e f) será efetuada após o segundo sprint;
 - h) Se não cumprir o tempo de 2 sprints considera-se que falhou a prova física que equivale a uma nota de 0 pontos.
 - i) Se se lesionar no decorrer dos sprints e seja devidamente comprovado pelo exame no hospital no dia da prova será marcada nova prova, caso não se comprove a lesão, considera-se que falhou a prova.

4.1.4. Pontuação da Prova

A pontuação final será obtida através da média dos dois sprints realizados.

Tempo Realizado	Pontuação
< 4,10	10
>= 4,10 < 4,30	9
>= 4,30 <= 4,50	8
> 4,50	0

4.2. CODA - AAC3



4.2.1. A prova de agilidade é realizada através da prova CODA (Change of Direction Ability) que consiste em:

- Corrida de 10 metros para a frente (A -> C);
- Corrida de 8 metros lateral para a esquerda (C -> B)
- Corrida de 8 metros lateral para a direita (B -> C)
- Corrida de 10 metros para a frente (C -> A)

4.2.2. O tempo máximo para ficar apto é de 9,8 segundos.

4.2.3. Especificidades da Prova

- Devem ser posicionados cones como é ilustrado no diagrama acima. A distância entre A e B é de 2 metros e a distância entre B e C é de 8 metros.
- Devem ser, preferencialmente, utilizadas células fotoelétricas para cronometrar o tempo de execução da prova. Os equipamentos devem estar posicionados a uma altura não superior a 1 metro do solo. Se não estiverem disponíveis

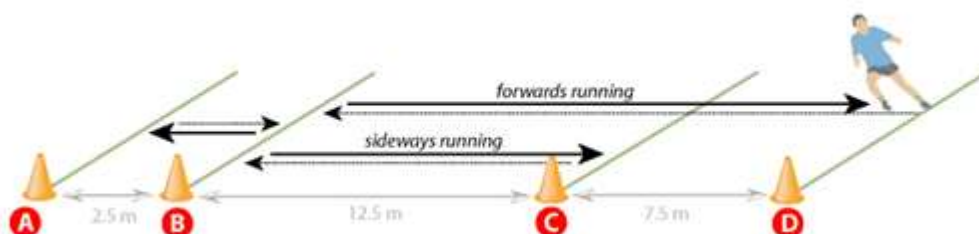
células fotoelétricas, o responsável pelo teste deve cronometrar a prova com a ajuda de um cronómetro manual.

- c) Só é necessário um par de células fotoelétricas. A “linha de partida” deve ser marcada a 0,5 metros antes das células fotoelétricas.
- d) Os árbitros devem alinhar na partida com o pé da frente a tocar na “linha de partida”. Logo que o responsável pela prova indicar o árbitro pode iniciar a prova.
- e) O árbitro terá de realizar a prova a segurar uma bandeirola.
- f) Se um árbitro cair ou tropeçar, ser-lhe-á dada nova oportunidade de efetuar um ensaio adicional.
- g) Se um árbitro falhar um ensaio, ser-lhe-á dada nova oportunidade de efetuar um ensaio adicional.
- h) Se falhar dois ensaios, considera-se que o árbitro reprovou na prova.
- i) Se se lesionar no decorrer dos sprints e seja devidamente comprovado pelo exame no hospital no dia da prova será marcada nova prova, caso não se comprove a lesão, considera-se que reprovou a prova.

4.2.4. Pontuação da Prova

Tempo Realizado	Pontuação
< 9,20	10
$\geq 9,20 < 9,50$	9
$\geq 9,50 \leq 9,80$	8
> 9,80	0

4.3. Prova de Resistência - AAC3



4.3.1. A prova de resistência é realizada através da prova ARIET (Assistant Referee Intermittent Endurance Test) que consiste em:

- a) Correr para a frente 20 metros (B -> D), virar e correr 20 metros (D -> B);
- b) Caminhar 2,5 metros (B -> A), virar e caminhar 2,5 metros (A -> B);
- c) Corrida lateral 12,5 metros (B -> C) e corrida lateral virados para o mesmo lado 12,5 metros (C -> B)
- d) Caminhar 2,5 metros (B -> A), virar e caminhar 2,5 metros (A -> B);

4.3.2. O tempo mínimo para ficar apto é o nível 15.5.4, se não atingir considera-se que falhou a prova física.

4.3.3. Especificidades da Prova:

- a) Se o árbitro começar mais cedo, chegar atrasado, não pisar a linha de viragem ou não efetuar a corrida especificada, será considerado advertido.
- b) Se o árbitro começar mais cedo, chegar atrasado, não pisar a linha de viragem ou não efetuar a corrida especificada, pela segunda vez, será considerado expulso, sendo considerada a prova falhada.

13

4.3.4. Pontuação da Prova

Tempo Realizado	Pontuação
16.0-6	10
16.0-1 a 16.0-5	9
15.5-4 a 15.5-6	8
< 15.5-4	0

5. Avaliação da Composição Corporal

A avaliação da composição corporal dos árbitros da subcategoria C5Elite, C5Promoção, C5F e AAC3 efetua-se com base na medição das pregas (m) adiposas bicipital, tricipital, sub-escapular e supra-iliaca e será pontuada de acordo com os seguintes termos:

ACC - % Gordura	
< 14%	100
<= 14% <16%	95
<= 16% <18%	90
<= 18% <20%	85
>=20%	70

5.1. A bonificação apresentada na tabela acima, será multiplicada por 0,10.

5.2. A medição da avaliação corporal ocorrerá sempre associada à efetiva participação numa prova física.

5.3. A bonificação que releva para a fórmula de calculo final é apurada através do cálculo do valor médio das bonificações atribuídas em cada uma das medições, através da seguinte fórmula:

GÉNERO MASCULINO

$$\% \text{ gordura} = \left(\left(\frac{4,95}{1,1631 - (0,0632 * LOG(Bi + Tr + SE + SI))} - 4,50 \right) * 100 \right)$$

GÉNERO FEMININO

$$\% \text{ gordura} = \left(\left(\frac{4,95}{1,1599 - (0,0717 * LOG(Bi + Tr + SE + SI))} - 4,50 \right) * 100 \right)$$

6. Penalizações

- 6.1. Os Árbitros que no decorrer da época sofram penas disciplinares até 8 dias de suspensão, serão penalizados em 0,5 pontos que serão considerados na classificação final.
- 6.2. Os Árbitros que no decorrer da época sofram penas disciplinares superiores a 8 dias e até 30 dias de suspensão, serão penalizados em 1 ponto que será considerado na classificação final.
- 6.3. Os Árbitros que no decorrer da época sofram penas disciplinares superiores a 30 dias e até 89 dias de suspensão, serão penalizados em 2 pontos que serão considerados na classificação final.
- 6.4. Os Árbitros que no decorrer da época sofram penas disciplinares igual ou superior a 90 dias de suspensão, serão penalizados em 5 pontos que serão considerados na classificação final.
- 6.5. Os Árbitros que tenham sido punidos no decorrer da época ou na época anterior com penas disciplinares de suspensão superiores a 180 dias, serão impedidos de mudarem de categoria ou de subcategoria.
- 6.6. Os Árbitros que faltem a jogos ou ações de formação sem justificação serão punidos de acordo com o seguinte:
 - 6.6.1. Serão penalizados em 0,2 pontos por cada jogo ou ações de formação que faltem sem justificação, e que serão considerados na classificação final.
 - 6.6.2. Se um árbitro faltar a algum jogo após a publicação da classificação final ser publicada será transposta a penalização para a época seguinte.
- 6.7. Os Árbitros da categoria que ultrapassarem o limite de dispensas previsto no Regulamento de Arbitragem serão penalizados em 0,1 pontos por cada pedido de dispensa acima do permitido, e que serão considerados na classificação final.
 - 6.7.1. Para o efeito de atribuição da penalização, será considerada uma dispensa por cada dia em que se realizem jornadas de competições para as quais o(a) árbitro(a) possa regulamentarmente ser nomeado(a).
- 6.8. Por cada ação de formação que falte, será penalizado em 0,20 pontos diretos na classificação final. Faltar à prova escrita, prova física ou não responder à prova nos núcleos ou em sessão online considera-se uma pontuação de 0 pontos.

7. Bonificação por Assiduidade às Sessões dos Núcleos

Será atribuída uma bonificação de 0,01 valores por mês aos árbitros que frequentem, no mínimo, 50% das sessões dos núcleos calendarizadas nesse mês, presenciais ou online (caso existam).

- Para efeitos de presença, apenas será contabilizada no máximo 1 sessão por semana.
- A assiduidade será comprovada através das presenças registadas oficialmente pela direção do núcleo e enviadas todos os meses para o CA.
- Esta bonificação fará parte do fator “Bn” da fórmula da pontuação final.

15

Caso o árbitro esteja impossibilitado de frequentar as sessões por motivos profissionais, de lesão ou doença, deverá enviar ao Conselho de Arbitragem documento idóneo comprovativo, com a maior brevidade possível, para análise e eventual aceitação da justificação.

Todas as sessões dos núcleos serão previamente calendarizadas e divulgadas através de Comunicado Oficial do Conselho de Arbitragem.

8. Bonificação por Assiduidade aos Centros de Treino

Será atribuída uma bonificação de 0,02 valores por mês aos árbitros que frequentem, no mínimo, 50% das sessões de treino físico calendarizadas nesse mês, presenciais ou devidamente validadas pelo preparador físico.

- Para efeitos de presença, apenas será contabilizada no máximo 2 sessões por semana.
- A assiduidade será comprovada através das presenças registadas no score pelo preparador físico responsável pelo centro de treinos.
- Poderá igualmente ser considerada como presença válida a realização de treino fora do centro de treino, desde que:
 - a) O preparador físico indique previamente o treino a realizar;
 - b) O árbitro faça prova da sua realização junto do preparador físico;
- Esta bonificação fará parte do fator “Bn” da fórmula da pontuação final.

Caso o árbitro esteja impossibilitado de frequentar as sessões por motivo de lesão ou doença, deverá enviar ao Conselho de Arbitragem documento idóneo comprovativo, com a maior brevidade possível, para análise e eventual aceitação da justificação.

Todas as sessões de treino físico serão previamente calendarizadas e divulgadas através de Comunicado Oficial do Conselho de Arbitragem.

9. Desempates

Em caso de igualdade na classificação final respeitar-se-á os seguintes critérios ordenados para proceder ao desempate:

- a) Idade mais novo
- b) Melhor média nos testes escritos
- c) Melhor média nas provas físicas
- d) Mais habilitado academicamente

10. Determinação da Pontuação Final Subcategoria C5Elite, C5Promoção e C5F

- 10.1. A pontuação média final (Pm) corresponderá à soma das notas, já corrigidas, dos jogos observados a dividir pelo n.º de jogos observados, multiplicado por 0,675 mais a nota resultante da média dos valores apurados pelas notas dos testes escritos multiplicado por 0,1375 mais a nota resultante da média dos valores apurados pelas notas dos testes físicos multiplicado por 0,1375 mais avaliação da composição corporal multiplicado por 0,05.

$$Pm = Obs \times 0,675 + Te \times 0,10 + Vt \times 0,10 + Tf \times 0,10 + ACC \times 0,025$$

16

Obs - pontuação média corrigida das observações

Te - pontuação média dos testes escritos (0-10)

Vt - pontuação média dos vídeo testes (0-10)

Tf - pontuação média das provas físicas (0-10)

ACC - Avaliação composição corporal

- 10.2. À pontuação final será subtraída as penalizações (Pn).

- 10.3. A pontuação final (PF) é obtida pela fórmula:

$$PF = Pm - Pn + Bn, \text{ sendo "Pm" a pontuação média final, "Bn" bonificações e "Pn" as penalizações.}$$

11. Determinação da Pontuação Final Categoria AAC3

A pontuação das provas físicas dos árbitros da categoria AAC3, resulta da aplicação da média ponderada de todas as provas físicas realizadas com a ponderação de (30% prova de velocidade, 30% CODA, 40% Prova de Resistência - ARIET).

- 11.1. A pontuação média final (Pm) corresponderá à soma das notas, já corrigidas, dos jogos observados a dividir pelo n.º de jogos observados, multiplicado por 0,675 mais a nota resultante da média dos valores apurados pelas notas dos testes escritos multiplicado por 0,1375 mais a nota resultante da média dos valores apurados pelas notas dos testes físicos multiplicado por 0,1375 mais avaliação da composição corporal multiplicado por 0,05.

$$Pm = Obs \times 0,675 + Te \times 0,10 + Vt \times 0,10 + Tf \times 0,10 + ACC \times 0,025$$

Obs - pontuação média corrigida das observações

Te - pontuação média dos testes escritos (0-10)

Vt - pontuação média dos vídeo testes (0-10)

Tf - pontuação média das provas físicas (0-10)

ACC - Avaliação composição corporal

- 11.2. À pontuação final será subtraída as penalizações (Pn).

- 11.3. A pontuação final (PF) é obtida pela fórmula:

$$PF = Pm - Pn + Bn, \text{ sendo "Pm" a pontuação média final, "Bn" bonificações e "Pn" as penalizações.}$$